



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo Exercício de 2025

Orçamento CMA-PR - Fonte (Recursos do Município): R\$ 2.623.920,00

Mês	Duodécimo Previsto	Duodécimo Recebido	Natureza da Receita
Janeiro	R\$ 193.660,00	R\$ 193.660,00	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO EM 20/01/2025
Fevereiro	R\$ 220.932,72	R\$ 220.932,72	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO EM 20/02/2025
Março	R\$ 220.932,72	R\$ 220.932,72	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO EM 20/03/2025
Abril	R\$ 220.932,72	R\$ 220.932,72	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO EM 17/04/2025
Maio	R\$ 220.932,72	R\$ 220.932,72	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO EM 20/05/2025
Junho	R\$ 220.932,72	R\$ 220.932,72	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO EM 18/06/2025
Julho	R\$ 220.932,72	R\$ 220.932,72	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO EM 18/07/2025
Agosto	R\$ 220.932,72		
Setembro	R\$ 220.932,72		
Outubro	R\$ 220.932,72		
Novembro	R\$ 220.932,72		
Dezembro	R\$ 220.932,72		
Totais		R\$ 1.519.256,30	-

Fonte: Departamento Financeiro e Contábil (I da Câmara Municipal de Assaí)

"Nota explicativa:

Conforme a Lei Municipal nº 1.900/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), o orçamento da Câmara Municipal de Assaí foi fixado no valor de R\$ 2.323.920,00.

Posteriormente, por meio da Lei Municipal nº 1.908/2025, de 27 de janeiro de 2025, foi autorizado um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, elevando o orçamento da Câmara para o montante de R\$ 2.623.920,00 no exercício de 2025.

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Assaí receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo, na forma de duodécimos.

O duodécimo corresponde a repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento .

Atualizado em: 29/07/2025

Dúvidas e sugestões: cm@cmassai.pr.gov.br"